



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO Nº 27/2019

José Maria de Castro Matos, **Prefeito do Município de Morro da Garça**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a DISPENSA de licitação para a contratação direta de pessoa jurídica especializada em realização de oficinas, estruturação e acompanhamento de grupo cultural, “Cirandeiros da Garça”, da Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Cuja missão é valorizar e fortalecer a expressão cultural popular da cidade e da região, através do resgate das cantigas características e que fazem parte da cultura local, regional e nacional e em atendimento a Secretaria Municipal de Educação realizar orientação pedagógica educacional visando alcançar o alunado que se engloba na dimensão que ora denomina-se no âmbito da educação “Necessidades educacionais especiais (NEE)”. O que considera: Autismo, Deficiência Intelectual e etc, com fundamento no parecer do Dr. Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG 105.042, Assessora Jurídica do Município e no artigo 24, “caput”, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa, no valor R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais), em favor da empresa **Idelino Alves Barbosa Junior 04294178612, inscrita no CNPJ 32.942.786/0001-52**, cujo pagamento será mensalmente no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) que será realizado até o 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de execução do objeto licitado, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Morro da Garça, 09 de abril de 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal